



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA PALHA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

ATA DE REUNIÃO

SESSÃO ORDINÁRIA

Aos 10 de dezembro de 2025, às 14h00min, na sede do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São Gabriel da Palha (SGP-PREV), realizou-se sessão ordinária do Conselho de Administração do SGP-PREV, na forma do artigo 52 da lei municipal nº 2.857/2019. Compareceram à sessão os conselheiros titulares ANDERSON SODRÉ DA SILVA, BRISSA BIAZATTI, ELIANA LIMA MIRANDA, HELTON BRUNO PESSI, JANE FERREIRA DA FONSECA, JOE FÁBIO MARIANO DE OLIVEIRA e JULIANO PEREIRA GOMES COSTA. Compareceram à sessão, como convidados, a Sra. SULAMIKE DE OLIVEIRA PROFETA BASTOS (Diretora-Presidente do SGP-PREV) e o Sr. RAFAEL MARTINS PEREIRA (Diretor Administrativo-Financeiro do SGP-PREV). Dando início à sessão, verificou-se o número de conselheiros presentes, constatando-se a existência de quórum para votação (nos termos do artigo 52, §2º, da lei municipal nº 2.857/2019 e do artigo 7º c/c artigo 11, §3º, do Regimento Interno deste Conselho). Ato contínuo, procedeu-se com a leitura, aprovação e assinatura de ata da sessão anterior. Dando seguimento à sessão, a Diretora-Presidente Sulamike procedeu com a apresentação do balancete mensal de novembro de 2025 e do relatório de investimentos mensal de novembro de 2025, os quais foram aprovados pelos Conselheiros, por unanimidade. Ato contínuo, a Diretora-Presidente Sulamike apresentou a proposta formulada pelo Poder Executivo Municipal, formalizada mediante o processo administrativo nº 007178/2025, acerca do parcelamento excepcional das contribuições previdenciárias e dos demais débitos do Município com o respectivo regime próprio de previdência social, com vencimento até 31 de agosto de 2025, inclusive os parcelados anteriormente, no prazo máximo de 300 (trezentas) prestações mensais, com fundamento no artigo 115 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal de 1988. Tal proposta visa o parcelamento dos aportes financeiros referentes aos meses de janeiro a agosto de 2025, bem como o reparcelamento dos termos de parcelamento nº 2268/2017; 0327/2018; 0318/2018; 0005/2022; 0133/2023; 0449/2023 e 0526/2024, cujo valor totalizará aproximadamente R\$ 42.000.000,00 (quarenta e dois milhões de reais). O Poder Executivo Municipal solicitou o parcelamento do referido débito em até 300 (trezentas) parcelas mensais, iguais e consecutivas, com valores originais atualizados pelo índice IPCA/IBGE, acrescidos de juros simples de 0,5% a.m. (meio por cento ao mês) e multa de 2% (dois por cento), cujo pagamento será garantido mediante vinculação ao Fundo de Participação dos Municípios (FPM). Há, naqueles autos, parecer jurídico emitido pela Procuradoria-Geral do Município, que opinou favoravelmente ao referido parcelamento. Após deliberação, foi aprovado o parcelamento do referido débito, na forma solicitada pelo Poder Executivo, nos termos do artigo 58, inciso XXI, da lei municipal nº 2.857/2019. Por fim, passou-se à elaboração do calendário de sessões ordinárias do ano de 2026, ficando definidas as seguintes datas: 15/01, 19/02, 19/03, 16/04, 21/05, 18/06, 16/07, 20/08, 17/09, 15/10, 19/11, 17/12, sempre às 14h00min, sendo as datas aprovadas por unanimidade. Nada mais havendo a constar, às 15h10min deu-se por encerrada a sessão. Eu, Helton Bruno Pessi, lavrei a presente ata, que vai assinada pelos membros do Conselho de Administração e pelos demais presentes na sessão.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA PALHA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

ANDERSON SODRÉ DA SILVA
Membro titular do Conselho
de Administração

BRISSA BIAZATTI
Membro titular do Conselho
de Administração

ELIANA LIMA MIRANDA
Membro titular do Conselho
de Administração

HELTON BRUNO PESSI
Membro titular do Conselho
de Administração

JANE FERREIRA DA FONSECA
Membro titular do Conselho
de Administração

JOE FÁBIO MARIANO DE OLIVEIRA
Membro titular do Conselho
de Administração

JULIANO PEREIRA GOMES COSTA
Membro titular do Conselho
de Administração

SULAMIKE DE OLIVEIRA P. BASTOS
Diretora-Presidente do SGP-PREV

RAFAEL MARTINS PEREIRA
Diretor Administrativo-Financeiro
do SGP-PREV